



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná

MO. SR.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Elizeu Komineck

**NESTA**

**Indicação nº 012/2025.**

Apresentação em: 06/02/2025

**Senhor Presidente**

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente que pós-cumprida as formalidades regimentais seja oficiado o Poder Executivo Municipal para as seguintes providências.

**Venho através de o presente solicitar ao Poder Executivo Municipal através do Departamento competente para que seja dado a continuidade da rede de água até o Cemitério localizado na Comunidade de Campo das crianças e também para que seja feita a instalação de um ponto de luz .**

**JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação faz-se necessária devido a cobrança por parte da Comunidade que tem lá seus ante queridos sepultados, quando chega o dia de finados que precisa ser feito a limpeza, reformas e até construir novos túmulos não tem um ponto de água e nem de Luz.

Pedimos que fosse analisado e atendido o mais breve possível.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Virmond, em 10 de fevereiro de 2025.

  
José Vanderlei Ruths

**Vereador**

17-05  
1990

01-01  
1993

**VIRMOND**